



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 149/2021– TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 111/2021, referente ao Tomada de Preço nº 009/2021, para Contratação de empresa do ramo, especializada da Construção Civil, elaborados na Modalidade Tomada de Preço, na forma (GLOBAL), para futuras e parcelada prestação de serviços de Pintura em espaços e prédios públicos em todos os Departamentos do Município de Conselheiro Mairinck-Paraná, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME, CNPJ nº 10.930.229/0001-89, com sede na Avenida Francisco Pedrosa de Moraes nº 503 – CEP: 86.480-000, Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo José Maichaki, RG nº 8.669.025-9 SESP/PR, CPF: nº 070.155.709-55, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 199.922,23 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Três Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Dezembro de 2021
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 115/2021, referente ao Pregão Presencial nº 060/2021, para **Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e deflagração de fogos artificiais para as comemorações festivas da virada do ano de 2021/2022 (festa de réveillon). A montagem e deflagração de fogos artificiais ocorrerão no calçadão da praça Otacílio Ferreira, 82**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ nº 79.964.789/0001-50, com sede na Rua Antônio de Moura Bueno nº 808 – Centro - CEP: 84.900-000, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pelo Sr. Benedito Carlos de Souza, RG nº 1.968.226-9 - SESP/PR, CPF: nº 352.899.459-20, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 20.341,95 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Dezembro de 2021
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV, V e XIII, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido **recesso** no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022, conforme o disposto no art. 31, incisos IV, V e XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de Dezembro de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA